



PARECER Nº 800, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 515, DE 2024

De autoria do Deputado Eduardo Nóbrega, a moção em epígrafe aplaude a jovem atleta Esther da Silva pela brilhante conquista em torneio internacional, representando a cidade de Taboão da Serra e demonstrando dedicação e talento excepcionais.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 156, combinado com os artigos 31, I e §5º, bem como com o artigo 33, II, todos do Regimento Interno, cumpre a esta Comissão de Assuntos Desportivos deliberar conclusivamente sobre a proposição em análise.

Na qualidade de Relator designado para analisar a matéria, verificamos que a Moção reconhece o esforço e a dedicação de Esther da Silva, atleta que, aos 15 anos, destacou-se em uma competição internacional de alto nível, enfrentando adversárias de vários países e alcançando uma expressiva conquista. Sua trajetória é um exemplo de superação e inspiração para a juventude esportiva, levando orgulho à população de Taboão da Serra e ao Estado de São Paulo.

A nosso ver, mais que louvável é a iniciativa do autor e, ao analisarmos a propositura, ficam demonstradas as razões que orientaram sua iniciativa, as quais estão claramente expostas na justificativa.

Sendo assim, somos favoráveis à aprovação da Moção Nº 515 de 2024, conclusivamente.

Felipe Franco – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 19/8/2025.

Danilo Campetti – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Caio França	Favorável ao voto do relator